



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA**  
**Estado do Espírito Santo**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**Referência:** Processo nº 028.240/2023, autuado em 28 de fevereiro de 2023;  
**CidadES:** 2023.052L0200001.10.0005.

**Objetivo:** Administrativo; Inexigibilidade de Licitação; Inscrição de curso presencial para vereadores referentes, Anderson Merlin Salvador, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo, ao curso completo com o tema “Os Vereadores e a Nova Lei de Licitações: Obrigatoriedade em 2023 e Fiscalização”, ministrado pelo Instituto de Desenvolvimento Plenum Brasil.

**Requerente:** Anderson Merlin Salvador, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, Vereador Juarez Oliosí, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o requerimento dos vereadores desta Casa de Leis, solicitando a Capacitação e a autorização do Presidente deste Legislativo Municipal, constante dos autos;

Considerando o reconhecimento de notória especialização do profissional ministrante do curso e os atestados de capacidade técnicas de outras contratações apresentados;

Considerando que o valor da execução dos serviços está compatível com os preços praticados por outras empresas do ramo;

Considerando o arrazoado contido no Parecer nº 15/2023, exarado pela Procuradoria Geral deste Poder, que dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços;

**DECIDE**

Tendo como princípio o interesse da administração pública, e com fundamento no artigo 25, inciso II do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/1993 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RATIFICA** e reconhece ser inexigível a licitação para a contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 21.650.715/0001-60, **no valor de R\$ 3.160,00** (Três mil cento e sessenta reais) para a capacitação dos vereadores Anderson Merlin Salvador, José Pereira Sena, Josias Mendes Machado e Sebastião Antônio Macedo requerentes neste ato, que ocorrerá entre os dias 07 e 10 de março de 2023.

Nova Venécia - ES, 03 de março de 2023.

**Juarez Oliosí**  
Presidente da CMNV